



NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2020-2021

CONTEÚDOS

- 1. Época 2020/2021**
 - a. Sistema de filiação
 - b. Escalões
 - c. Filiação de Clubes
 - d. Inscrições Iniciais
 - e. Renovações
 - f. Transferências
 - g. Taxas de Filiação
 - h. Contratos Plurianuais
 - i. Outros agentes desportivos
- 2. Atletas Estrangeiros**
- 3. Filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira**
- 4. Seguro Desportivo**
- 5. Exame Médico Desportivo**
- 6. Inscrições em Competições Nacionais**



Introdução

Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos continuarão, na época 2020/2021, a ter por base a Plataforma Lince, disponível em <https://lince.fpatletismo.pt>

1. Época 2020/2021

A época terá o seu início em 1 de novembro de 2020 terminando em 31 de outubro de 2021.

a) Sistema de filiações

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (clubes, atletas, técnicos, dirigentes, juizes, funcionários, etc.) deverá ser utilizada a plataforma online no seguinte endereço eletrónico: <http://lince.fpatletismo.pt>.

Alertamos que, **todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua filiação na FPA**, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem, **é obrigatória a assinatura por parte do Encarregado de Educação do Atleta** (quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão) **da declaração de autorização para submissão a controlos de dopagem em competição e fora de competição.**

b) Escalões

Na sequência da alteração do Art.º 9 do Regulamento Geral de Competições da FPA aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da FPA (24.07.2010), os escalões são considerados em relação ao ano civil no qual os atletas atingem as idades estipuladas (i.e., a partir de 1 de janeiro). Relativamente aos atletas Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz a idade referida no quadro abaixo.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2011, 2012 e 2013
Benjamins B	10 a 11 anos	2009 e 2010
Infantis	12 a 13 anos	2007 e 2008
Iniciados	14 a 15 anos	2005 e 2006
Sub-18	16 a 17 anos	2003 e 2004
Sub-20	18 a 19 anos	2001 e 2002
Sub-23	20 a 22 anos	1998, 1999 e 2000
Seniores	20 anos em diante	2000 e anteriores
Veteranos **	35 anos em diante	Ano referência 1985

***(até 31 de dezembro de 2020)**

**Os atletas Veteranos só poderão filiar-se na Federação Portuguesa de Atletismo via Associações de Atletismo.

De acordo com a Regra Técnica (TR) da WA (alteração aprovada no Congresso de Daegu), o escalão de Veteranos é considerado quando os atletas assumem o escalão de Veteranos no dia do seu 35º aniversário, quer se trate de uma prova de pista ou fora do estádio.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2012, 2013 e 2014
Benjamins B	10 a 11 anos	2010 e 2011
Infantis	12 a 13 anos	2008 e 2009
Iniciados	14 a 15 anos	2006 e 2007
Sub-18	16 a 17 anos	2004 e 2005
Sub-20	18 a 19 anos	2002 e 2003
Sub-23	20 a 22 anos	1999, 2000 e 2001
Seniores	20 anos em diante	2001 e anteriores
Veteranos	35 anos em diante	Ano referência 1986

***(a partir de 1 de janeiro de 2021, e para efeitos de seguro desde o princípio da época)**



c) Filiações de Clube

Os clubes devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo. A filiação anual de Clubes tem início a 1 de outubro.

d) Inscrições Iniciais

A filiação inicial destina-se aos **atletas que se inscrevem pela primeira vez** na Federação Portuguesa de Atletismo **ou que não estejam filiados há 2 ou mais épocas** e que pretendam filiar-se novamente. Para proceder à filiação inicial, o agente desportivo terá que estar registado na plataforma Lince.

e) Renovações

Aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e não pretendam mudar de clube.

f) Transferências

Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e que pretendam:

- Filiar-se num novo clube;
- Passar de um clube a individual;
- Passar da situação de individual à representação de um clube.

O Período de Transferências para 2020/2021 decorrerá de 15 a 31 de outubro.

A nova época 2020/2021 terá início no dia 1 de novembro de 2020

Note-se que as Renovações, assim como as Primeiras Filiações, também poderão ser efetuadas a partir do início do Período de Transferências.

Os atletas que participem em competições realizadas até ao dia 31 de outubro representarão o clube no qual estiveram filiados na época 2019/2020

No caso de transferência de Atletas integrados no PAR que envolva o pagamento de uma verba por compensação de valor desportivo acumulado, deverão os clubes no ato de entrega da Ficha de Transferência, proceder ao pagamento do respetivo valor. Em caso de emissão

de cheque, e quando um atleta se transfere entre clubes de diferentes Associações de Atletismo, o cheque deverá ser emitido à ordem da Associação na qual o atleta se encontra filiado.

Deverão as Associações Regionais/Distritais, fazer o pagamento do respetivo valor à Associação (ou ao clube, no caso do clube para onde o atleta se transfere pertencer à mesma Associação), enviando a prova de pagamento para a Federação Portuguesa de Atletismo, ou em alternativa, uma declaração do clube do qual o atleta se transfere mencionando que este prescinde do Valor Desportivo Acumulado por Transferência.

g) Taxas de Filiação

As taxas de filiação a aplicar para a época 2020/2021 são as seguintes:

Atletas				Outros Agentes	
Benjamins A	Isentos	Sub-20	Isentos	Dirigentes	Isentos
Benjamins B		Seniores	3.50€	Técnicos	
Infantis		Veteranos 35 anos em 2021		Juízes	
Iniciados		Veteranos	7.00€	Clubes	
Sub-18		36 anos ou mais em 2021		Representante de Atletas	50,00€

h) Contratos Plurianuais

Conforme o disposto no Artigo 41º do Regulamento de Filiações: Os atletas podem celebrar contratos plurianuais com os Clubes, desde que se encontrem integrados nos escalões de Sub-20 ou outro escalão superior. A celebração dos contratos plurianuais entre atletas e Clubes deverá ser registada na FPA.

O disposto nos números anteriores não dispensa os Clubes de, anualmente, procederem ao registo na respetiva Associação de Atletismo de todos os atletas que os representem, para que possam tomar parte em competições oficiais, dispensando-se apenas a apresentação da ficha de renovação da inscrição dos atletas no início de cada época.



i) Outros agentes desportivos (Dirigentes, Técnicos, Juízes e Outros)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações de Atletismo filiem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo. Essa filiação deverá ser feita através do Sistema de Filiações LINCE. Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverão as Associações efetuar a filiação para as diferentes funções. **Em termos de Seguro Desportivo, só há lugar ao pagamento do Seguro de maior valor.**

2. Atletas estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições **e com o Regulamento Geral de Competições** da Federação Portuguesa de Atletismo.

3. Filiação de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira

As filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira deverão ser validadas pela Federação Portuguesa de Atletismo, em conformidade com os Regulamentos da WA. Segundo o estipulado no Regulamento Geral de Competições da FPA, não é autorizado que um atleta esteja filiado em duas Federações Membro na mesma época, com exceção dos Atletas Portugueses para os quais a Direção da FPA entender que há interesse para a representação nacional, e desde que os atletas em questão residam permanentemente no estrangeiro.

4. Seguro Desportivo

Todas as informações referentes a esta matéria constam de documento próprio “Circular Seguro Desportivo 2020-2021”.

5. Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto são as seguintes as normas relativas ao exame Médico Desportivo:

1. Os exames médico-desportivos têm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos **devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;**



4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

NOTA:

A exigência de renovar os exames médico-desportivos apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular, aplica-se aos atletas que recorrem aos centros de medicina desportiva para o efeito, como é o caso dos atletas de Alto Rendimento.

Assim,

- Devem os clubes, na altura das filiações, entregar os comprovativos dos Exames Médicos em vigor dos atletas que filiam;

Relativamente aos Exames Médicos, solicita-se a colaboração das Associações de Atletismo no sentido de verificar:

- ***Se os destacáveis dos impressos dos exames médicos (DR, 2ª Série, nº 238 de 13 de dezembro 2006) contêm a vinheta do médico que o realizou e número da respetiva cédula profissional;***
- ***Se contêm a decisão clínica resultante do exame médico (inscrita no canto superior esquerdo);***

6. Inscrições em Competições Nacionais

Na Época 2020/2021, continuará a ser utilizada a plataforma online no registo de inscrições em Competições Nacionais, por parte dos Clubes.

As normas relativas a inscrições em Competições, poderão ser consultadas na página online da FPA, assim como no anexo junto.

Inscrições de atletas em Competições Nacionais através da Plataforma Lince da FPA

1. Taxas e prazos para inscrições de atletas em Competições Nacionais

As inscrições deverão ser feitas pelos Clubes ou atletas individuais através da “Plataforma Lince da FPA” nas respetivas áreas de acesso em <https://lince.fpatletismo.pt>

Dando cumprimento ao divulgado nas “Normas Administrativas” transcrevemos:

*“Inscrição por cada participação, dentro do prazo, em provas da competição – 2 Euros
Inscrição fora do prazo estabelecido, até 72 horas antes do 1º dia da competição – 5 Euros”*

Serão consideradas inscrições dentro do prazo as efetuadas até às 23:59 horas da 2ª-feira antes do dia da competição.

Serão consideradas inscrições fora do prazo as efetuadas até às 23:59 horas da 3ª-feira antes do dia da competição.

Há ainda um **prazo estendido até às 18:00 horas de 5ª-feira** antes do dia da competição com uma taxa administrativa de 20 Euros acrescentando aos 5 Euros fora de prazo.

Após o fecho das inscrições dentro ou fora do prazo serão emitidas Guias de Cobrança com referência Multibanco cujo pagamento deverá ser efetuado até às **23:59 horas da 5ª-feira depois da competição**.

Estas Guias de Cobrança serão enviadas para o mail do Responsável do Atletismo do Clube ou diretamente para o e-mail dos atletas filiados como individuais.

NOTAS IMPORTANTES:

1. Não haverá devolução de qualquer quantia referente a inscrições em competições.
2. Também não haverá devolução de qualquer quantia para no caso de inscrições em competições nas quais se exijam Marcas de Qualificação, e a marca não cumprir o estabelecido na Tabela de Marcas de Qualificação.
3. **A existência de qualquer dívida pendente inviabilizará a inscrição em futuras competições.**

2. Modo de Utilização na Área dos Clubes ou do Atleta Individual

No Painel principal entrar na secção “**Eventos**” “**Inscrições em Competições**” e escolher a competição na qual deseja inscrever atletas.

No ecrã seguinte, ao escolher a prova que desejar abre-se uma janela com os atletas passíveis de inscrição nessa prova, tendo em conta o género e os escalões permitidos para essa prova.

Deve escolher o atleta e completar com a sua melhor marca, dentro do período de obtenção de marcas e local de obtenção da mesma, se se aplicar a essa competição e clicar no botão «**Inscriver**». Após a Inscrição poderá também «**Eliminar**» esse registo caso o pretenda.

Os atletas inscritos em cada prova vão ficando visíveis na parte inferior do ecrã.